

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/12/2024 | Edição: 235 | Seção: 3 | Página: 352

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça/Secretaria de Administração

## COMUNICADO

TORNA SEM EFEITO COMUNICADO SOBRE INCLUSÃO DE PESSOAS EXAMINANDAS HABILITADAS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE DE 04.12.2024

Exame Nacional da Magistratura - ENAM - 2ª edição 2024.2

A ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - ENFAM, torna sem efeito o comunicado de inclusão de pessoas examinandas habilitadas na condição sub judice na 2ª Edição do Exame Nacional da Magistratura (2024.2) do dia 4/12/2024, publicado em 05/12/2024, Edição 234, Seção 3, página 172, no Diário Oficial da União, considerando a não habilitação do examinando Fabio Braga Portela de Vasconcelos, inscrição n. 135056787.

Em 5 de dezembro de 2024.

**MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**

Presidente da Comissão de Exame

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.